

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
COTAÇÃO DE PREÇO N.º 120/2025 (AGSUS.000422/2025-41)

OBJETO
Realização da 24ª Reunião Ordinária do Condisi Vale do Javari, prevista para o dia 24 a 27 de junho de 2025, cidade Atalaia do Norte/AM. Coffee Break

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
ENCAMINHAMENTO ATÉ 09h do dia 23/06/2025	
E-mail para encaminhamento:	pesquisadeprecos@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Dúvidas e esclarecimentos até as 23h59 – 20/06/2025 a serem encaminhadas pelo e-mail.	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 99981-0989	

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS¹, aprovado através da Resolução nº 07 de 30 de abril de 2024 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no **Art. 8º, inciso III do mesmo Regulamento**.

1.2. **O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL.** Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

¹ [Regulamento de Compras da Agsus](#)

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDOS

ALUGUEL DE ESPAÇO/HOSPEDAGEM				
Item	Descrição	Especificação	Und.	Qtd.
13	Coffee Break	Bebidas: água mineral sem gás, café, leite e sucos (cupuaçu e manga). Doces: biscoito, bolos (fubá, milho e chocolate). Salgados: mini sanduiche contendo presunto e queijo e minisalgados variados. Frutas: Melancia e Abacaxi. 83 pessoas a serem servidas às 16h.	diária	4

Observação: O serviço de coffee break será ofertado durante 4 (quatro) dias de reunião, com início às 16h, destinado ao atendimento de 83 (oitenta e três) participantes por dia, totalizando 332 (trezentos e trinta e dois) lanches ao longo do período.

3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

3.1. A vigência será de 12 meses (ou até a prestação do serviço), após assinatura do contrato ou outro instrumento hábil, podendo ser prorrogado conforme art. 67 do Regulamento de Compra e Contratações da AgSUS.

4. DA DATA PREVISTA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. O serviço de buffet deverá ser servido nos dias 24, 25, 26 e 27 de junho, com início previsto para as 16h e término às 16h30, totalizando 30 minutos de duração em cada data. O atendimento será realizado no período da tarde, de forma pontual, garantindo a reposição e organização dos itens durante todo o intervalo estabelecido, de modo a assegurar a qualidade do serviço e a satisfação dos participantes.

4.2. O serviço deve ser previamente agendado com Giselly Hayden, por meio do telefone (97) 9915-1671.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado após o atesto do fiscal, na modalidade à vista através de transferência bancária, PIX ou boleto bancário emitido pela CONTRATADA.

5.2. PRAZO DE PAGAMENTO: No prazo de até 15 (quinze) dias após a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato.

6. DA PROPOSTA

6.1. Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **as 09h do dia 23/06/2025**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial**.

6.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: pesquisadeprecos@agenciasus.org.br, até **as 23h59 do dia 20/06/2025**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

6.3. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

6.4. Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Observação 1:

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
061-99981-0989 e 061-3686-4144 Ramal 1002